
S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 831/2016 de 17 de Junho de 2016

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando a importância de aprofundar a partilha de tarefas, no âmbito da gestão dos recursos marinhos, entre a administração regional, os profissionais das pescas e os cientistas, para que se possa pescar mais racional e responsabilmente.

Considerando que a Câmara de Comércio e Indústria da Horta apresentou um projeto para financiamento das despesas de realização da X Edição da Feira EXPOMAR, no ano de 2015, tendo sido atribuído um apoio financeiro no montante de 15.049,05€.

Considerando que através da Portaria n.º 988/2015, publicada no Jornal Oficial n.º 135/2015, II Série, 15 de julho, foi paga a primeira prestação no montante de 7.524,53€.

Considerando que a Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 47/2010, de 13 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 52/2015, de 20 de abril, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos destinado a apoiar medidas de interesse coletivo desenvolvidas por organizações que atuem em nome dos produtores da pesca e que nos termos do seu artigo 1.º podem ser enquadradas ações que promovam o intercâmbio de experiências e boas práticas entre os profissionais do sector e entre estes e os cientistas, que promovam a melhoria das competências profissionais e outras ações de interesse coletivo.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no artigo 6.º da Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 52/2015, de 20 de abril, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1. Conceder à Câmara de Comércio e Indústria da Horta, com sede no concelho da Horta, ilha do Faial, um apoio financeiro no montante de 7.524,52€, correspondente à segunda prestação, destinado a financiar as despesas de realização da X Edição da Feira EXPOMAR, no ano de 2015, nos termos das cláusulas terceira e quarta do protocolo celebrado entre a Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia e aquela entidade.

2. Este apoio tem cabimento no Programa 3 – Pescas e Aquicultura, Projeto 3.1 – Inspeção e Gestão, Ação 3.1.2 – Cooperação DOP/IMAR/OMA e outras entidades, C.E – 08.07.01 – Transferência de Capital – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2016.

09 de junho de 2016. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.